

## Novas orientações para desbloqueio de CPF para emissões de DAP

### Entenda as mudanças:

#### Porque ocorreram essas mudanças?

Devido ao fim do prazo e a incapacidade por parte do COCAF em fazer as análises de pedidos de desbloqueio a SAF/MAPA decidiu promover o cancelamento de todas as DAPs auditadas e o bloqueio de todos os CPFs que acessaram alguma política pública nesse período. Passando então a responsabilidade de análise dos pedidos de desbloqueio de CPF aos agentes emissores.

#### Como devo proceder agora?

O STR deve enviar a FETAG-RS somente uma lista padrão com os nomes dos agricultores que necessitam do pedido de desbloqueio, conforme demonstra o passo a passo a baixo.

#### Os pedidos que eu já enviei a Federação devem ser enviados novamente?

Sim, o STR deve enviar a FETAG-RS os nomes de todos os agricultores que desejam ter seus CPFs desbloqueados para emissão de nova DAP.

#### Preciso pedir a documentação comprobatória?

Sim, o STR deve exigir toda a documentação que comprove a não existência da irregularidade assim como já vinha fazendo, porém agora ela deve ser **mantida no STR** pois o TCU pode solicitar a qualquer momento essa documentação. Caso ela não exista o STR pode ser penalizado.

#### Mudou algum documento?

Não, porém tendo em vista que agora a responsabilidade é do STR disponibilizamos para os STRs um modelo que substitui a declaração do produtor para o **Fomulário de identificação e renda da Unidade Familiar de Produção Agrária**, o mesmo é mais completo e seguro. Se trata de um arquivo excel onde são inseridas as informações dos agricultores e o mesmo assinara e atestará a veracidade das informações repassadas ao STR.

#### Preciso refazer algum trabalho?

Não, os pedidos antigos, feitos até dia 05/07/19 que o STR já recebeu e que o mesmo já possui a documentação arquivada no STR estão corretos, restando apenas ao STR incluí-los na lista a ser enviada a FETAG-RS.

## PASSO A PASSO

### Passo 1: Consulta da Irregularidade:

O objetivo da consulta é identificar se o CPF está bloqueado e também verificar a suspeita de irregularidade e, antes de solicitar o desbloqueio do CPF/CNPJ para nova emissão, verifique se o motivo da suspensão foi regularizado.

1: Consultar a irregularidade através do site <http://dap.mda.gov.br/> clicando na aba “Consulta Irregularidade”

2: Preen



Sistema de Consulta de Dados Cadastrais Irregulares

Sistema que verifica possíveis irregularidades da DAP através da pesquisa por CPF ou CNPJ

CPF  CNPJ

CPF: 012.456.789-10      Data Nascimento: 01/01/1980     

ATENÇÃO: Digitar a data incluindo as barras

3: Verificar o motivo do cancelamento

Após verificar o motivo como consta no exemplo abaixo, salvar esse documento para posteriormente anexar juntamente com os demais documentos.

OBS: Salvar o documento como PDF ou tirar um Print Screen da tela.

Informações da DAP

DAP: [REDACTED]	Enquadramento: [REDACTED]	Município/UF: [REDACTED]
Data de Validade: [REDACTED]	Data de Emissão: [REDACTED]	
Nome do Titular 1: [REDACTED]	Nome do Titular 2: [REDACTED]	
CPF do Titular 1: [REDACTED]	CPF do Titular 2: [REDACTED]	
Data de Nascimento do Titular 1: [REDACTED]	Data de Nascimento do Titular 2: [REDACTED]	
Nome do Titular da DAP Acessória:	CPF do Titular da DAP Acessória:	

Informação da Entidade Emissora

Nome da Entidade Emissora: [REDACTED]

A suspensão realizada na Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa para o CPF listado é consequência do cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) como resultado da auditoria de conformidade realizada no período de 21/09/2017 à 28/02/2018 sobre o procedimento de emissão da DAP, Acórdão N° 1197/2018-TCU-Plenário.

Para **desbloqueio do CPF** e conseqüente **emissão de nova DAP**, é necessário que o motivo da suspensão seja regularizado e a solicitação de desbloqueio do CPF encaminhado para o email [atendimento.cocaf@agricultura.gov.br](mailto:atendimento.cocaf@agricultura.gov.br).

**Caso não seja solicitado o desbloqueio**, ou a regularização da DAP não ocorra, em um prazo de 30 dias, a DAP será **CANCELADA**.

Irregularidade	Ação a ser tomada
Renda fora do estabelecimento (Rais e Maciça) superior à renda dentro do estabelecimento	Verificar se o(a) agricultor(a) se enquadra na nova faixa de renda (até R\$415mil) e efetuar nova emissão da DAP com valores de rendimentos atualizados. Caso contrário, solicitar o cancelamento da DAP.

## **Passo 2: Documentação necessária:**

Os sindicatos devem arquivar no STR os seguintes documentos para o desbloqueio do CPF:

- 1: Formulário de identificação e renda da Unidade Familiar de Produção Agrária (modelo disponível aba da Política Agrícola/DAP do site da FETAG);
- 2: Lista de requerimento de pedidos de Desbloqueio de CPF (assinada e carimbada)
- 3: Cópia do RG e CPF
- 4: Cópia da consulta da irregularidade (PDF ou Print Screen)
- 5: Documentos auxiliares (quando existirem documentos que comprovem a inexistência da irregularidade ou ainda a regularização do motivo do apontamento ex: escrituras de terra, comprovantes de renda do período, carteira de trabalho...)

## **Passo 3: Requerimento para a Federação:**

Deve ser enviado a federação somente a lista conforme modelo a baixo contendo os agricultores/as familiares para os quais deva ser solicitado o desbloqueio do CPF. Lista com: nome, CPF dos titulares, município/UF. O modelo foi enviado aos sindicatos via e-mail e também está disponível na aba da Política Agrícola do site da FETAG.

## ATENÇÃO!

**COMO ENVIAR:** A lista deve ser enviada em dois formatos, **1 arquivo digital excel** e **1 arquivo digitalizado (escaneado) PDF**, contendo a assinatura do presidente e carimbo do sindicato para o e-mail [secretaria@fetags.org.br](mailto:secretaria@fetags.org.br) uma vez por semana (quinta feira).

	A	B	C	D	E	F
1			FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL Entidade que defende o trabalhador e a trabalhadora rural.		Incluir nome e CNPJ do Sindicato	
2	REQUERIMENTO					
3	O Sindicato				CNPJ:	
4	vem através deste, requerer o Desbloqueio dos agricultores que seguem na lista em anexo para emissão de uma nova Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, pois o(a) mesmo(a) teve a sua DAP cancelada pelo(s) indícios de irregularidade(s) apontada pela auditoria realizada pelo TCU, Acórdão 1197. Declaramos que conforme documentação apresentada pelo agricultor, a este emissor, o mesmo está enquadrado na Lei N°11.326/2006 e os respectivos decretos e portarias que a regulamentam.					
5	Nome Completo Titular 1	CPF Titular 1	Nome Completo Titular 2	CPF Titular 2	UF	MUNICÍPIO
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						Município, 00 de julho de 2019
24						
25	Nome do(a) Presidente		Alterar para o nome e		Alterar para município e	
26	CPF: 000.000.000-00		CPF do Presidente do		data atual	
27	STR					
28						

**OBS:** Para maiores informações ou dúvidas entrar em contato com o setor de Política Agrícola da FETAG-RS.



Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul  
Departamento de Política Agrícola

(51)3393-4866